PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

EDITAL N° 073/2025/A&R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

1º RECLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 073/2025/A&R, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense — FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 073/2025, torna pública a 1º Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL OFERECIDO PELO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul N° 073/2025 foi publicada no dia 12/09/2025 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2025/09/Homologacao do Resultado Final - Edital Faifsul 073.2025 - 2025.2 IFSP SJC Pintor assinado-1.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 073/2025, conforme itens **11.7**, **11.7.1**, **11.7.2**, **11.7.3**, **11.7.4** e **11.7.5** do edital, a saber:

- **11.7** De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.
- **11.7.1** A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.
- **11.7.2** O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.
- **11.7.3** O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.
- **11.7.4** O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **1ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 073/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

			PINTOR INDUSTRIAL (São José dos	Campos / Noite)	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2507300042	62	365	GUILHERME HENRIQUE PRADO PIMENTEL	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507300175	77	413	MICAEL MIRANDA GOMES	AR	Não poderá se matricular, até 26/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2507300138	82	66	APARECIDO LUCIANO ALVES MACHADO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507300479	88	131	SÉRGIO MESSIAS SANTANA	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507300060	90	228	BRUNO RIBEIRO DE ARAUJO	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507300492	91	426	LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas
2507300299	96	164	ALEX DOS SANTOS FOGAÇA	APP	Convocado dentro do número de vagas
2507300161	97	442	ALEXANDRE FERREIRA DE CARVALHO	APP	Convocado dentro do número de vagas
2507300239	98	376	FABIANO MARQUES DE FREITAS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300053	100	322	BRUNO AZEVEDO FERREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300144	104	441	DANIEL SIQUEIRA DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300041	106	337	RODRIGO SOUTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300134	110	124	BENEDITO DONIZETTI ALVES FERREIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300159	111	309	ALYSSON JOSÉ DO VALE BALEEIRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300030	112	223	ALEXANDER DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300392	113	355	LUAN CÉSAR DOS SANTOS PINTO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300151	120	265	SAMUEL ELIS ALVES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300414	123	360	IASMIM PRISCILA DE CASTRO CARDOSO (NOME SOCIAL DE IASMIM PRISCILA DE CASTRO CARDOSO)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300439	124	81	CLAUDIA MARIA PINHEIRO MAIA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300339	125	31	MARCELO DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300062	126	410	DIANA SILVA EDUARDO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300318	127	64	JÉSSICA STEPHANIE SALES RIGOLIN	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300437	128	87	SHEILA CRISTINA LEANDRO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300421	129	373	TABITHA PRISCILA VENTURA DOS SANTOS	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300294	131	422	HERMES LIMA MORAIS	AR	Não poderá se matricular, até 05/08/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2507300493	132	148	ALESSANDRA PATRÍCIA DE LIMA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)



2507300320	134	216	ARIANA (NOME SOCIAL DE ARIANA DE JESUS BARBOSA CEZAR)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300051	135	239	ROBSON MORANDI BARROS (NOME SOCIAL DE ROBSON MORANDI BARROS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300143	136	328	THAMILIS GISELE SCHIZZI	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300037	137	366	AMANDA NUNES LAMIM	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300315	140	362	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES LOPES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300189	141	443	JACQUELINE DOS SANTOS PINTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300438	142	287	ERIVELTO SILVA DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE ERIVELTO SILVA DE OLIVEIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300221	144	190	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CABRAL	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300292	147	308	ROSANGELO LIMA SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300377	150	76	RENAN LEITE HENRIQUE	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300269	151	298	ARISTIDES BAPTISTA JÚNIOR	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300013	154	83	DENISE RENATA LIMA	APP	Não poderá se matricular, até 30/01/2027, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.
2507300362	155	397	CIRO RODRIGUES SOARES SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300128	158	165	THAÍS LEITE GUEDES JUSTINO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300242	161	167	JESSICA CAROLINA DE FARIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300530	162	457	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300326	165	240	ADRYAN MATHEUS CAETANO DE OLIVEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300311	166	192	KLEBER FERNANDO DIAS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300539	169	281	JULIA VIVIAN DE OLIVEIRA SERGIO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300344	173	476	CLEISON ALBERTO PARAGUAÇU DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300217	174	93	MATEUS ISAÍAS MANOEL MARTINS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300052	185	108	GUSTAVO (NOME SOCIAL DE GUSTAVO NASCIMENTO OLIVEIRA)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300533	191	150	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300312	194	50	DANILO TAVARES DA SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300050	196	451	AUXILIADORA DE FÁTIMA SOARES RODRIGUES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2507300417	197	465	WESLEY HONORATO JOSÉ DO CARMO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 073/2025, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da	a Petrobras		Estado	Município priorizado
Refinaria (Revap)	Henrique	Lage	São Paulo	São José dos Campos

A matrícula será realizada de forma presencial, NOS DIAS de **02/10/2025** e **03/10/2025**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dias/Horários
São José dos	Rod. Presidente Dutra, km 145 - Jardim	Quinta-feira (25/09/2025) - das
Campos	Diamante. CEP: 12.223-201	18h às 20h.
	(Acesso pelo portão P4 da PETROBRAS)	
		Sexta-feira (25/09/2025) - das 18h às 20h.

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 e 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:

- 9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:
- I ficha de matrícula ANEXO II;
- II documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);
- III cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;
- IV comprovante de endereço/residência ou declaração de residência, conforme modelo a ser publicado com o resultado final;
- V comprovante de escolaridade mínima, conforme item 5.2 deste Edital;
- VI declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome ANEXO III A e B;
- VII certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VIII - uma foto 3x4, recente e de frente;

- IX cartão/comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;
- X comprovação de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a meio salário mínimo (R\$ 759,00), conforme estabelecido no item 5.1.2 **ANEXO I** deste Edital;
- XI os candidatos às outras ações afirmativas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a X deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de grupo a que concorrem:
- a) APP (Pretos e Pardos) autodeclarar-se como Preto ou Pardo, conforme ANEXO IV.
- b) AM (Mulheres) autodeclarar-se como Mulher, conforme ANEXO IV.
- c) AIQ (Indígenas e Quilombolas) autodeclarar-se como Indígena ou Quilombola, conforme ANEXO IV.
- d) **APCD** (**Pessoas com deficiência**) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10 ou CID 11).
- e) **APT (Pessoas Transgêneros, transexuais ou travestis)** autodeclarar-se como transgênero, transexual ou travesti, conforme **ANEXO IV**.
- f) APR (Pessoas Refugiadas) Certidão de refugiado expedida pelo governo brasileiro.

CADASTRO DE RESERVA – os candidatos convocados no CADASTRO DE RESERVA deverão apresentar os documentos listados nos itens I a IX, não sendo obrigatória a apresentação da comprovação de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo e a comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital.

- 9.2.1 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.
- **9.3** O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.
- **9.4** Não será efetuada matrícula fora da data prevista neste edital ou em publicações posteriores que sejam originárias dele.
- **9.5** Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.
- O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 073/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

		,	PINTOR INDUSTRIAL (São			~
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/ AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2507300374	1	185	ERIKA (NOME SOCIAL DE ERIKA CRISTINA DA SILVA CARDOSO)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2507300317	2	343	IDA LETÍCIA MENDES DOS SANTOS	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300390	3	151	GISLAINE BARBOSA DE SOUZA AREDES	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300018	4	166	PALOMA ARIANA CARDOSO DO NASCIMENTO	AR	Não poderá se matricular, até 20/12/2025, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2507300426	5	234	CAMILA LIODORO CALABREZ	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300240	7	126	CLEUSA DE FÁTIMA APARECIDA COSTA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300082	8	54	KELVIN BRUNO DOS SANTOS ARAGAO (NOME SOCIAL DE KELVIN BRUNO DOS SANTOS ARAGAO)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300237	10	103	MÔNICA DE OLIVEIRA ALVES	AR	Não poderá se matricular, até 05/08/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2507300487	14	169	CILENE LOPES DA SILVA	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300347	15	206	ITALO LEONARDO DE SOUZA (NOME SOCIAL DE ITALO LEONARDO DE SOUZA)	AR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300389	17	394	ISMAEL DOS SANTOS VIANA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300055	18	35	ANA CLARA NUNES ROSA DA SILVA	APP	Não poderá se matricular, até 05/08/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2507300385	26	326	VINÍCIUS LEVI DE SOUSA	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300003	38	400	GEISEANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS	APP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300249	39	332	JEVERSON RICARDO PATRICIO	APP	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2507300365	42	144	KELLY RAYANE RODRIGUES LOPES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300521	43	348	TATIANE APARECIDA GARCIA DA SILVA LOPES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300419	45	224	ADRIANA CLARO DOS SANTOS PAULINO COSTA	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2507300444	47	168	JAIANE SANTOS SOARES	AM	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2507300496	53	380	ELDER HENRIQUE DOS SANTOS	AIQ	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2507300406	31	378	PAULO PEREIRA CABRAL DA SILVA	APCD	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300160	83	439	SHARLENE APARECIDA RIBEIRO	APT	Não poderá se matricular, até 20/12/2025, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2507300129	163	434	ALLEF ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS	APT	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300231	199	447	INGRID AGLAE DA SILVA PINTO (NOME SOCIAL DE INGRID AGLAE DA SILVA PINTO)	APR	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2507300229	19	36	LUCAS VICENTE FARIA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2507300056	21	285	GABRIEL SANTOS CRUZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300301	24	154	ARTHUR VILELA SALES BARBOSA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300512	25	405	MARCOS PAULO RIBEIRO MARCELINO	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300251	28	375	FABRÍCIO PEREIRA DE ANDRADE	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



2507300477	30	246	FELIPE RAGAZINI (NOME SOCIAL DE	AR	Convocado além do número de vagas	Não matriculado
			FELIPE SAMUEL SIQUEIRA RAGAZINI)		(suplente)	
2507300199	41	295	MICHAEL DOUGLAS SANTOS DA SILVA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300404	44	266	VANDER (NOME SOCIAL DE VANDER LUIZ BRANDI DOS SANTOS)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300523	46	320	AVELINO RODRIGUES DE PAULA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300061	48	101	MARCELA FABRE LEMES RODRIGUEZ	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300434	49	346	DIANA SANTOS DE JESUS SOUZA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300068	50	162	PEDRO VINICIUS DE SOUZA BRÁULIO LOPES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300375	51	247	FELIPE (NOME SOCIAL DE JOSE FELIPE DE LIRA)	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2507300260	52	338	ALEX BRAGA FARIA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300105	55	304	EMELLY MOREIRA DOS SANTOS LOPES	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300494	57	242	OCENIR DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300111	58	3	LILIA MARCELINA DOS SANTOS LAIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300028	59	395	SILVIA ASSIS OLIVEIRA NASCIMENTO	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300046	66	236	ARIANE RODRIGUES VIEIRA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2507300099	68	466	LUIS FERNANDO (NOME SOCIAL DE LUIS FERNANDO MAYOLE)	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300466	70	282	BRENDA MAYARA DE OLIVEIRA E SILVA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300379	74	104	BIANCA DE SOUZA GONÇALVES	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300021	76	171	JOSUEL RESENDE DE ALMEIDA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300386	79	311	MILENE E DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300357	85	314	NATAN EDUARDO ALVES MAIA	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300338	89	423	WALLADABSADAI VITOR DOS SANTOS	APP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300445	60	271	ANDRÉA RAMOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2507300358	80	8	REGINA APARECIDA MIQUILINO	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300290	84	80	MARCELA DA SILVA PONTES PONTES	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2507300255	93	134	ALINE LOPES (NOME SOCIAL DE ALINE LOPES BORGES CASTELO)	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300009	105	184	AMANDA PESTANA SANTOS	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300407	107	412	ULI DE FÁTIMA DE ALEXANDRE SOUZA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300463	121	56	PRISCILA SUELEN DE OLIVEIRA	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2507300109	122	414	WANDERLÉIA APARECIDA CORDEIRO DE GODÓI	AM	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2507300519	130	278	JUSSIEDERSON BERNARDES DA SILVA	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300522	178	313	EDIVALDO (NOME SOCIAL DE EDIVALDO ALVES BONFIM DA COSTA)	AIQ	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300047	160	123	EDSON DA SILVA LIMA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300190	184	18	FERNANDO DA SILVA COSTA	APCD	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado

2507300382	239	33	GILBERTO MOREIRA DA SILVA	APT	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2507300472	311	382	CAMILA CARACIOLY	APR	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: https://www.faifsul.org/estudantes/ e < https://autonomiaerenda.com.br/ >.

São José dos Campos, 01 de outubro de 2025

Elmisson Santana de Lima Silva Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSP

> Osmar Renato Brito Furtado Diretor-Presidente da FAIFSUL

EDITAL FAIFSul A&R Nº 073/2025

ANEXO I - Comprovação de vulnerabilidade socioeconômica

AN	IEXO I - DECLARAÇÃO	O DE TRABALHO AUTÔNO	MO OU PROFISSIONAL LIBERA	L
Eu,			, portador do documento c	le identidade nº
	<i>,</i>	órgão expedidor	, inscrito no (CPF sob o nº
	, (declaro para os devidos fi	ns, que no momento estou exe	ercendo trabalho
() Autôr	nomo () Profissional Li	beral, função de		, recebendo
em média R\$	mensais	nos três meses anteriores	à abertura das inscrições.	
Os documentos em	ı anexo comprovam a iı	nformação declarada (ma	rcar um X no(s) documento(s) a	nexado(s)):
() Declaração de I restituição, quando	-	ecibo de entrega à Receit	a Federal do Brasil e da respecti	va notificação de
() Quaisquer declar família, quando for	-	erentes a pessoas jurídica:	s vinculadas ao candidato ou a	membros de sua
() Guias de recol declarada;	himento ao INSS com	comprovante de pagamo	ento do último mês, compatív	eis com a renda
() Extratos bancário	os dos três meses anter	iores à abertura das inscri	ções das contas ativas (corrente	e/ou poupança).
() Contrato de tral	balho devidamente assi	inado.		
() Outros docume	ntos:			
Justificativa	para	apresentar	outros	documentos:
penalidades cabívei	s previstas no art. 299	do Código Penal.		tando ciente de
		Assinatura do declarar	nte	

EDITAL FAIFSul A&R N° 073/2025

Eu,		portador do document	o de identidade nº
	, órgão expedidor		
	, declaro não possuir fonte de r	enda e assumo inteira re	sponsabilidade pela
veracidade das informações p	restadas.		
Os documentos em anexo cor	nprovam a informação declarada (marcar ı	um X no(s) documento(s) anexado(s)):
() Termo de Estágio/Bolsa de	evidamente assinado;		
() Declaração completa do	Imposto de Renda Pessoa Física — IRPF ac	ompanhado do recibo d	le entrega à Receita
Federal do Brasil e da respect	va notificação de restituição, quando houv	ver;	
() Carteira de Trabalho (CT	PS): devem ser enviadas as páginas de id	entificação (frente e ve	rso, as páginas que
constem registros de emprego	os anteriores e atual e a página posterior ac	o último vínculo CTPS reg	gistrada e atualizada
(cópia da página da foto, dos	dados pessoais, do último contrato de trab	alho e da página subseq	uente em branco);
() Extrato atualizado da o	onta vinculada do trabalhador no FGT	S. Segue link para ol	oter o documento:
https://servicossociais.caixa.g	ov.br/internet.do?segmento=CIDADAO018	<u>&produto=FGTS;</u>	
() Comprovante de recebime	ento do seguro desemprego, se for o caso;		
() Comprovante de inscrição	no CadÚnico emitida pelo gestor do progra	ıma Bolsa Família ou Cari	tão do Bolsa Família;
() Comprovantes do recebim	ento de Auxílio Emergencial Financeiro e o	outros programas de tra	nsferência de renda
destinados à população atingi	da por desastres, residente em municípios e	em estado de calamidado	e pública ou situação
de emergência;			
()	Outros
documentos:			
Justificativa:			

() Não			comprobatórios:		para	não 	apresentar
Observação im	portante: Caso	o o declarante não	possua documentos	comprobatórios	deve incl	uir uma t	estemunha e
anexar cópias o	os documento	s de Identidade e	CPF da mesma. A tes	temunha e o dec	larante nã	o podem	ser parentes
até terceiro gra	u civil.						
Assinatura da 1	estemunha:						
Documento de	Identidade da	Testemunha:					
CPF da Testem	unha:						
Da	nta:		,de		de		
Declar	o, ainda, assu	ımir inteira resp	onsabilidade pela ve	racidade das in	formaçõe	s, estano	do ciente de
		s no art. 299 do C	•		•	,	
r							
			,de		de		
			ssinatura do declaran				

EDITAL FAIFSul A&R N° 073/2025 ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A MEIO SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 759,00) PER CAPITA

O candidato deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documentos(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de maio, junho e julho de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

- 1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;
- 1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 2.1 Contracheques;
- 2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições(item exclusivo para quem não possui contracheques).

3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.

EDITAL FAIFSul A&R N° 073/2025 ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

DADOS PESSOAIS

CURSO:			2.	TURNO:	3. 0	Grupo/Açã	o afirmativ	ra/Cota:	
4. NOME:			•						
5. DATA NASCIMENTO	:								
6. ENDEREÇO:									
				7. NÚ	MERO:		8. CC	OMPLEMENTO:	
9. BAIRRO:				l l			10.0	CEP:	
11. CIDADE:							12. E	STADO:	
13. SEXO: () F () M		14. ETN	IIA: () A	marela () B	ranca () Pret	a () Par	da () In	dígena () Nã	o declarada
15. E-MAIL:		1							
16. TELEFONE RESIDEN	ICIAL:		17.	TELEFONE CELI	JLAR:		1	9. TELEFONE CO	MERCIAL:
20. NACIONALIDADE:			u .	21. ESTA	OO CIVIL:				
22. NÚMERO FILHOS:				23. PROFI	SSÃO:		2	4. TIPO SANGUÍ	NEO:
25. NATURALIDADE:									
26. GRAU DE INSTRUÇI () Ensino Fundament 27. RENDA FAMILIAR P a) RFP < 0,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM	el Incon PER CAP (a) 0,5 SN	npleto () Ensino Salário N	Superior Inco	518,00)	nsino Super		eto () Pós-Grad	
28. PESSOA COM DEFIC	CIÊNCIA	.?? () Sim () Não SE	SIM, QUAL?					
a) Visual b) Física c) Au	uditiva	d) Mental e) M	lúltipla f)	Condutas Típio	as g) Outro - Qu	ual?			
29. QUANTOS MEMBR	OS POS	SUI NA FAMÍLIA	A?						
DOCUMENTAÇÃO					1				
30. CPF:		31. Nº IDENTI	DADE:		32. UF:	3	33.ORGÃO I	EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. № TÍTULO ELEITOF	RAL:		36. ZON	NA:	37. SEÇÃO:	3	88. DATA EN	MISSÃO:	39. UF:
40. № CERT RESERVIST	ГА:		41. REG	GIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	<u>.</u>		43. UF:	44. ANO:
45. CERTIDÃO CIVIL: () Nasc	imento () Ca	samento						
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FC	DLHA		48. LIVRO:		49. DA	ATA EMISSÂ	Ňo: /	/

50. CARTÓRIO:					
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:			52. UF:		
DADOS ESCOLARES:					
53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUI	NDAMENTAL:		!	55. ANO DE CO	NCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO N	ИÉDIO:		!	57. ANO DE CO	NCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA D	E ORIGEM: () Urbar	na () Rural	I		
59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadu	ual () Pública Fed	eral () Particula	r () Filar	ntrópica () O	utro
DADOS DA FAMÍLIA			<u> </u>	· •	
60. NOME DO PAI:					61. FALECIDO?
OU. NOINE DO FAI.					() Sim () Não
52. NOME DA MÃE:					63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: (a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensi	,	mpleto c) Ensino			ino Médio Completo
e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Su					
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados	• ,) Solteiros () Viúvo(a) () Outr	ros
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVI	EL <u>(CASO O ALUNO I</u>	NAO MORE COM	OS PAIS):		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:			71. CEP:	
72. CIDADE:			73. ESTAI	00:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CEI	LULAR :		76. TELEFO	ONE COMERCIAL:
74. TELEFONE RESIDENCIAL: 77. E-MAIL DOS PAIS:	75. TELEFONE CEI	LULAR :		76. TELEFO	ONE COMERCIAL:
		LULAR:		76. TELEFO	ONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:	RIOS MÍNIMOS?		ônjuge (DNE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS: 78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁF 79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os F () Outros	RIOS MÍNIMOS? Pais () Casa de Est		ônjuge () Mãe()Pa	
77. E-MAIL DOS PAIS: 78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁF 79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os F	Pais () Casa de Est D: a indenização, to e respeitar os c	udantes () C total ou parc dispositivos d	ial, de d o seu re) Mãe () Pa 81. PA danos causa egimento In	ai () Amigos () Pensionato RENTESCO: ados por mim ao patrim

Assinatura do declarante

EDITAL FAIFSul A&R Nº 073/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME					
AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME					
Pelo presente instr	rumento particular, eu				
de nacionalidade	umento particular, eu ַ	, estad	o civil	,	
profissão	, portac	lor da Carteira	de Identidade		
nº	, inscrito no CPF/MF s	ob o nº		,	
residente				na	
			, nº		
bairro		, cidade			
estado	, autori aulo (IFSP) a reproduzir	zo o Instituto	Federal de Educação, (Ciência e	
veiculação, fixação e redes sociais, mater	e, por prazo indetermina e reprodução da imagem ial impresso e quaisque riados, passíveis de veic	e voz do Licei outros meios	nciante pela televisão, de comunicação exist	Internet, entes ou	
	,	de	de	<u>-</u>	
	Assinatura	do declarante			



Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais — Banco de Imagens Petrobras ("BIP")

Titular	(nome
	completo por extenso), estado civil, profissão
	, portador(a) da carteira de identidade nº
	, órgão expedidor, e do CPF/MF nº
	, residente e domiciliado(a) à
	(endereço
	completo, cidade e estado), CEP
Controladora	Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil
Consentimento para tratamento de dados pessoais	Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
	Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.
Dados pessoais e finalidades do tratamento	A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras ("BIP") e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:
	1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.



Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

[] campanhas internas			
[] usos institucionais externos			
[] publicidade			
[] desinvestimentos/ venda de ativos;			
[] divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção			
sexual, idade, capacidade física).				

- 2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:
 - Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
 - A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
 - A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
 - A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
 - São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.



Compartilhamento A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular dos dados com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

> Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de **Dados** segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.



O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

			/	
Assinatu	ira do declara	nte		



EDITAL FAIFSul A&R Nº 073/2025

	ANEXO I	V - AUTOD	ECLARAÇÃO D	AS AÇÕES AFIRM	ATIVAS	
De acordo	o com o estabelecido ne	este Edital, e	eu			, inscrito
	preenchimento					
			, inscrito	sob o CPF nº _		
declaro, s	ob penas da lei, identif	car-me com	10			
(Observa	ção: selecione/marque	todas as co	ondições que c	orrespondam ao	seu perfil):	:
conforme	pregado ou pessoa de e estabelecido neste edi		ı - deverá apre	sentar document	ação comp	robatória,
II - () pro	eto () pardo					
III - () m	ulher					
	pessoa com deficiência ido neste edital.	ı - deverá a	presentar doc	umentação comp	probatória,	conforme
V - () ind	dígena ou quilombola					
VI - () pe	essoa transgênero, tran	sexual ou tr	avesti			
-) pessoa refugiada - ido neste edital.	deverá ap	resentar docu	ımentação comp	robatória,	conforme
	(Local e data)					
		Assinatu	ıra do declarar	ite		

EDITAL FAIFSul A&R Nº 073/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDENCIA					
Nome:					
Nome Social:					
Documento de Identidade:					
Órgão Expedidor:					
CPF:					
Telefone (s): ()	-				
E-mail:					
Curso: Auxiliar de Serviços Diversos	·····				
De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de docu					
comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e	3 domiciliado				
no endereço abaixo.					
Endereço:	-				
Nº: Complemento: CEP: Estado:					
Cidade:	-				
Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na s	sancão nenal				
prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser e fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente rele	ção que nele escrita, com o				
de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a forma de multa, se o documento é particular.	•				
(Local e data),/					
Assinatura do declarante					